

Decreto Nº 00060/2016

Data: 05/12/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.422,80 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50,00 (cinquenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.830,10 (dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos)

04.040.0.1.28.843.0008.9001- Pagamento de parcelamento de INSS

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115052000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 36.966,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00 (novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0023.1039- Construir a nova UBS Jardim Itamarati

4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 369,61 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 123.397,09 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.39.00.00 - 0114020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 - 0114015000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114015000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 200,00 (duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.39.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00 (setecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2198- PSB- Atendimento Domiciliar

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.39.00.00 - 0117000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de residuos sólidos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.39.00.00 - 0130000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

T O T A L R\$ 281.422,80

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50,00 (cinquenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115049000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.966,00 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais)

3.3.90.39.00.00 - 0115052000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.573,00 (três mil e quinhentos e setenta e três reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.36.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.499,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.459,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.14.00.00 - 0142008000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 74,00 (setenta e quatro reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.910,80 (dois mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 - 0114011000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.187,01 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo)

3.3.90.39.00.00 - 0142011000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2147- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114013000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 0114013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 35.500,07 (trinta e cinco mil, quinhentos reais e sete centavos)

3.3.90.32.00.00 - 0142013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0123055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1055- Adquirir equipamentos e materiais permanentes Centro de Especialidades Médicas

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 39.314,92 (trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 282,79 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2163- Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 512,11 (quinhentos e doze reais e onze centavos)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- Manter e operacionalizar as atividades da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00 - 0142016000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.619,00 (dois mil e seiscentos e dezenove reais)

07.070.0.2.08.243.0025.2205- Projeto "PETI" - SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

3.3.90.36.00.00 - 0129006000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2215- PSE - Subsidiar Casa " Anjo da Guarda"

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.30.00.00 - 0129056000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.1078- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMOSP

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOS

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1081- Modernização da rede de iluminação pública

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.103,03 (quatro mil, cento e três reais e três centavos)

08.080.0.2.15.451.0036.2229- Implementação e renovação de placas de nomenclatura de vias urbanas

3.3.90.39.00.00 - 0124054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00 - 0124055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

08.080.0.2.15.452.0036.1083- Construção da Capela Mortuária

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2231- Limpeza urbana

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2233- Conservar e manter frota(veículos e máquinas) do departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.724,27 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

08.080.0.2.15.452.0036.2234- Reestruturação e conservação do cemitério municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.453.0037.1087- Aquisição e instalação de abrigos de ônibus

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1091- Novas instalações e novos imobilizados do setor de transportes

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00 - 0124054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00 - 0124055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.26.782.0032.2259- Fazer parcerias com pequenos produtores e fazendeiros para construção de corredores nas estradas vicinais no município

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.839,33 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.22.661.0029.1104- Implantar a Rede de Água Potável no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2296- Administração e melhoria do sistema de outros resíduos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.925,98 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

12.120.0.3.18.122.0038.2291- Desenvolvimento das atividades do Depto. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.002,79 (quatro mil, dois reais e setenta e nove centavos)

12.120.0.3.18.542.0038.1117- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.52.00.00 - 0124054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.52.00.00 - 0124055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.3.18.542.0038.2299- Implementação e fomento do FMMADF (Fundo municipal
meio ambiente e defesa civil)
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.178,70
(dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos)

12.120.0.3.18.543.0038.2297- Desenvolver ações do PRAD- Plano de Recuperação de
áreas degradadas
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 499,00
(quatrocentos e noventa e nove reais)
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99,00
(noventa e nove reais)
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

T O T A L R\$ 281.422,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 05 de dezembro de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal